

**INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA –
ICISMEP****ATA DE SESSÃO****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 15/2019
CONCORRÊNCIA Nº 01/2019**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE FILANTRÓPICA OU DE FINS NÃO ECONÔMICOS PARA, INTEGRADO AO CONCEITO DE EMPREENDEDORISMO SOCIAL, PRESTAR SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO OPERACIONAL, ADMINISTRATIVO E DE SERVIÇOS GERAIS NAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP JUNTO A SEUS ENTES CONSORCIADOS, NO ÂMBITO DA COOPERAÇÃO INTERFEDERATIVA, COM CONTRAPARTIDA SOCIAL.

Às 09 horas do dia 04 de abril de 2019, reuniram-se na Unidade Toninho Resende, da ICISMEP, localizada na Rua Córsega, nº 318, Bairro Arquipélago Verde, Betim/MG, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação: Vivian Taborda Alvim e demais membros: Gabriela Moullin Messias Coqueiro e Ana Luiza de Jesus Lima, constituídas pela Portaria nº 02/2019, publicada em 31 de janeiro de 2019, para na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, dar início ao julgamento da Concorrência Pública nº 01/2019.

Declarada aberta a sessão, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, procedeu com o credenciamento dos licitantes presentes. Neste momento, foram recebidos os envelopes de n.º 1 "Documentação de Habilitação", n.º 2 "Proposta Técnica", n.º 3 "Proposta de Preço", respectivamente.

Foram credenciadas as seguintes Associações:

ENTIDADE	CNPJ	Representante credenciado	CPF
Associação Grupo Convivência Dona Dochinha	18.273.227/0001-76	Jorge Luiz da Cruz Junior	053.984.336-95



Associação Cuidar Bem	10.626.829/0001-58	Edmilson Barbosa Pacheco	068.911.806-60
-----------------------	--------------------	-----------------------------	----------------

Com o encerramento do credenciamento, foram rubricados pelos licitantes toda a documentação apresentada, bem como os envelopes de Habilitação, Proposta Técnica e Proposta de Preço, que permaneceram lacrados.

Assim, ato contínuo aos trabalhos, foram abertos os envelopes de "Documentação de Habilitação", ao qual toda documentação foi analisada e rubricada pela Comissão Permanente de Licitação, bem como por todos os licitantes presentes.

A presente sessão teve como ocorrências os fatos abaixo elencados:

A documentação contábil, após rubricada, foi analisada em sala separada a sessão, pela Sra. Lidiane Monteiro Coelho, CRC: MG 112792/O, **com total anuência dos licitantes.**

A documentação de qualificação técnica, após rubricadas, foi analisada em sala separada a sessão, pela Sra. Grécia Gonçalves Lima, Diretora de Gestão e Logística da ICISMEP e presidente da comissão técnica, designada pela portaria nº 62/2019, **com total anuência dos licitantes.**

No que tange a documentação contábil da Associação Cuidar Bem, identificou-se, que não foi apresentado o termo de abertura e encerramento do balanço patrimonial. Desse modo, foi solicitado ao licitante que apresente declaração emitida por seu contador para que seja sanado tal questionamento.

Analisada a qualificação técnica da Associação Grupo Convivência Dona Dochinha, notou-se, inconformidade na assinatura do Sr. Geylton Langholz da Silva Pereira, ao qual consta da Declaração de Compromisso de Vinculação Futura para o Cargo Técnico em Administração, desse modo, foi solicitada diligência para que a Associação possa comprovar, por meio de outro documento de identificação.



Destaca-se que, a Associação Grupo Convivência Dona Dochinha apresentou declaração assinada pelo Sr. Geylton Langholz da Silva Pereira, ao qual confere com a documentação apresentada. Assim, sanado questionamento supracitado.

Referente ao parecer contábil, a Contadora Sra. Lidiane Monteiro Coelho, emitiu parecer favorável a ambas. Sendo sanado o questionamento suscitado acerca do termo de encerramento e abertura da Associação Cuidar Bem, após envio da declaração emitida pelo contador desta.

Foi solicitado ao representante da Associação Cuidar Bem, que assinasse os Termos de Compromisso de Vinculação Futura, conforme exigência 9.7.1 do edital, posto que só foram assinados pelos profissionais técnicos.

Ainda, tratando da qualificação técnica da Associação Cuidar Bem, foi questionada a assinatura da profissional em Assistência Social, uma vez que havia divergência com a documentação apresentada, desse modo, em diligência, foi encaminhado documento que comprova a assinatura trazida no termo. Ademais, importante constar que o termo apresentado para o profissional técnico na área de Psicologia, foi diligenciado no Conselho Federal de Psicologia, bem como no Conselho Regional da 4ª região, ao qual foi constatado que o registro encontra-se ativo, e, que houve uma divergência no site do Conselho, ao qual o status do registro se dá como cancelado. Tal informação foi dada pelo Sr. Leonardo, através do telefone (31) 2138-6767 às 12h04min, registre-se, ainda, que toda diligência foi gravada e será acostada aos autos. Sendo assim, nada mais a se tratar acerca deste termo, sendo sanado o questionamento.

Considerando a exigência trazida no subitem 9.4.1.2 do Edital, constatou-se, que a Associação Cuidar Bem deixou de apresentar a declaração exigida. Contudo, foi oportunizado que tal declaração fosse feita de próprio punho, caso haja autorização da outra licitante. Como não houve a devida anuência da outra licitante, a Associação Cuidar Bem não cumpriu com todos os requisitos do edital para a fase de habilitação.



Consta-se que os documentos de habilitação foram analisados e rubricados por todos os licitantes presentes, e sanados todos os apontamentos levantados.

Registra-se, que a sessão foi suspensa para almoço às 12h56min e voltará às 14h30min.

A Associação Cuidar Bem manifestou interesse em interpor recurso alegando inconformidade acerca de sua inabilitação.

Em virtude da manifestação recursal é necessário ressaltar que, resta concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a Associação Cuidar Bem apresentar as razões de recurso, estando intimada desde já, a Associação Grupo Convivência Dona Dochinha apresentar as contrarrazões recursais em igual número de dias, que iniciará ao término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vistas imediata aos autos.

Por nada mais a registrar, segue a presente ata, assim como os demais documentos anexados aos autos, vistados por todos os licitantes presentes.

Atenciosamente,

Betim, 04 de abril de 2019.

Vivian Taborda Alvim
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Gabriela Moullin Messias Coqueiro
Membro da Comissão Permanente de Licitação

Ana Luiza de Jesus Lima
Membro da Comissão Permanente de Licitação



INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAGUAI

ICISMEP

Jorge Luiz da Cruz Junior
Jorge Luiz da Cruz Junior
Associação Grupo Convivência Dona Dochinha

Edmilson Barbosa Pacheco
Edmilson Barbosa Pacheco
Associação Cuidar Bem

